



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PROTOCOLO 037

ESTADO DO PARANÁ

Condição do Documento

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

10 horas.

16/11/2007

Ofício nº 172/2007

Cambará -Pr, 16 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor :

JOÃO ANTONIO TINELI

DD.Presidente da Câmara Municipal

NESTA

AS COMISSOES:

em 19/11/2007

REF.

Projeto de Lei nº071/2007

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei em referencia, tendo em vista a necessidade de suplementações de Verbas no Orçamento Municipal, aprovado pela Lei. Nº1340/2006.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

A O. Dia 01 Setembro

em 26/11/2007

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº 071/2007

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1340/2006, de 19.12.2006, um crédito adicional Suplementar, até o limite de **RS\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminado :

03.00 –Secretaria Municipal de Administração		
03.001-Departamento Administrativo		
29.843.2803.1010 – Amortização da Dívida Pública		
4690.71.01.00.00.00 – Amort.Princ.Div.Contratual	F.1000	70.000,00
-0-		
05.00 – Secretaria Mun.de Educação, Cultura e Desportos		
05.001 –Departamento de Educação		
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1103	50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.1103	30.000,00
-0-		
06.00 – Secretaria Mun.de Saúde e Ação Social		
06.001- Departamento de Saúde		
10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde		
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vant. Fixas	F.1000	30.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo	F.1000	50.000,00
3390.36.00.00.00 –Outros Serv.Terc.Pessoa Física	F.1000	50.000,00
-0-		
08.00 –Secretaria um.de Desenvolv.Urbanos e Obras		
08.001- Departamento de Obras e Engenharia		
15.452.1512.1120 – Ampliação, Melhorias, e Conservação de Vias Públicas		
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações	F.32736	40.000,00
-0-		
08.002 –Departamento de Transportes		
04.122.402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	F.1050	80.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	F.1050	50.000,00
Total.....		450.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos os cancelamentos das dotações vigentes :

02.00 – Governo Municipal		
02.001-Gabinete do Prefeito		
04.122.0402.2020 - Apoio administrativo		
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	35.000,00
3190.30.00.00.00 -Material de Consumo	F.1000	18.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente	F.1000	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

03.00 - Secretaria Municipal de Administração			
03.002 - Departamento de Recursos Humanos			
04.128.0402.2050 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	F.1000	68.000,00	
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis P.Civil	F.1000	25.000,00	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	F.1000	30.000,00	
-0-			
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.001 - Departamento Financeiro			
04.123.0602.2060 - Manutenção do Departamento Financeiro			
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	F.1000	29.000,00	
-0-			
04.002 - Departamento de Contabilidade			
04.122.0402.2070 - Manutenção do Departamento de contabilidade			
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.1000	25.000,00	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	F.1000	28.000,00	
-0-			
05.00 - Secretaria Mun.de Educação, Cultura e desportos			
05.001 - Departamento de Educação			
12.361.1204.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	F.1103	44.000,00	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	F.1104	15.000,00	
-0-			
05.002 - Departamento de Cultura e Esportes			
04.122.0402.2130 - Apoio Administrativo			
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.Física	F.1000	20.000,00	
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	F.1000	30.000,00	
-0-			
06.00 - Secretaria Mun.de Saúde			
06.001 - Departamento de Saúde			
10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde			
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	F.31302	40.000,00	
-0-			
08.00 - Secretaria Mun. De Desenvolv.Urbano e Obras			
08.001 - Departamento de Obras e Engenharia			
04.122.0411.2200 - Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia			
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	F.1000	30.000,00	
Total.....		450.000,00	

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará -Pr. 12 de novembro de 2007

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº071/2007, no valor de R\$450.000,00 – (Quatrocentos e cinquenta mil reais), torná-se necessário, tendo em vista suplementações de verbas para lançamentos de despesas futuras da Prefeitura Municipal.

Cambará- Pr, 16 de novembro de 2007


JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

2



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 071/2007

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

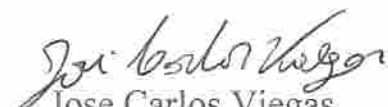
RELATOR: JOSE CARLOS VIEGAS

PARECER

Analizando o referido Projeto, bem como o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização acostado ao mesmo, opinamos pela sua aprovação e que referido Projeto seja encaminhado para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2007.

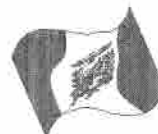
Paulo Roberto Marzenta
Presidente


Jose Carlos Viegas
Relator (Membro)


Fabio Chaves Leite
(Membro)



Av. Brasil, 1.204 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº0071/2007

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS

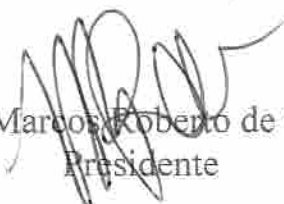
PARECER

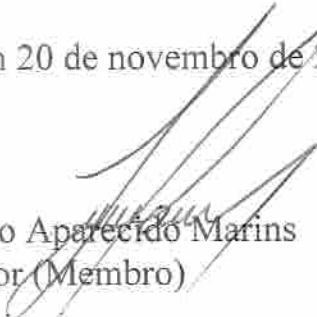
O Chefe do Poder Executivo, submetendo esta casa Legislativa em apreciar, o presente Projeto de Lei, para que esta casa autorize a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº1340/2006, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Analizando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes todos os requisitos legais e necessários para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e o submetemos à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2007.


Marcos Roberto de Oliveira
Presidente


Lazaro Aparecido Marins
Relator (Membro)


Rogério Eustáquio
(Membro)



Av. Brasil, 1.204 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com

